

COMUNICADO Nº 13 / 2012

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central - CEC em resposta aos recursos impetrados por Cristiane Ayako Feitosa (23059.524689/2012-35), Maria Lúcia Amaral (23059.006427/2012-93) e Wilson de Andrade Matos (23059.006428/2012-38) realizou a análise das atas de apuração e todo material enviado pela CEL do *Campus* São Paulo referentes ao primeiro turno da eleição de Reitor e Diretor Geral de *Campus* do IFSP, ocorrida em 28/11/2012; sendo que o recurso apresentado pelo servidor Antonio Carlos da Fonseca Bragança Pinheiro não foi analisado por ter sido entregue fora do prazo.

Em virtude dos apontamentos feitos por estes servidores e, analisando-os, a CEC identificou as seguintes situações na atas de apuração de todos os segmentos no *Campus* São Paulo:

- Falta de descrição dos itens: nomes dos membros das juntas; total de eleitores inscritos na unidade; total de cédulas recebidas; votos válidos; abstenção; votos em branco; votos nulos se houve atraso ou interrupção durante a apuração e falta da assinatura do Presidente da Junta;
- Falta da ata da Junta apuradora de docente para reitor.

Em face ao recurso 23059.524689/2012-35, não temos como confirmar os dados levantados através da documentação, pois os mesmos se encontram em branco e no campo "observações" da ata, não há referência ao problema relatado na apuração das cédulas.

O recurso 23059.006427/2012-93 apresenta supostos problemas ocorridos ao longo da votação, assim como o de nº 23059.006428/2012-38.

Nem todos os supostos problemas apontados podem ser considerados consistentes, pois como o processo é dinâmico, para a votação, foram necessárias adequações devido às diversas condições encontradas pela equipe de trabalho. Apesar disto, algumas situações são pertinentes e devem ser considerados como de bom senso.

A CEC entende que a natureza dos problemas é suficiente para **impugnar todas as urnas** da eleição no *campus* São Paulo, tanto para Reitor quanto para Diretor Geral. Analisando criteriosamente o material enviado pelas diversas CELs, os votos dos *campi* a seguir, também foram impugnados devido a problemas encontrados nas atas apuradoras:

- Birigui;
- Capivari;
- São João da Boa Vista;
- Serrana (polo EaD);
- São José do Rio Preto (polo EaD);
- São Paulo.

O resultado final da votação e apuração do primeiro turno foi o seguinte:

Totalização final		
	Candidato	Votos
1	Lourdes de Fátima Bezerra Carril	445
2	Ricardo Dias	71
3	Carlos Frajuca	61
4	Diva Valério Novaes	207
5	Silmário Batista dos Santos	878
6	Garabed Kenchian	1113

7	Antonio Carlos da F. Bragança Pinheiro	10.61%	654
8	César da Costa	1.17%	179
9	Fátima Beatriz De Benedictis Delphino	6.38%	710
10	José Guilherme de Almeida	0.37%	69
11	Eduardo Antonio Modena	12.99%	1078

Dessa forma, foram Homologados os candidatos:

- Garabed Kenchian
- Eduardo Antonio Modena

A CEC indica à CEL do *campus* São Paulo o **cancelamento** do primeiro turno da eleição de Diretor Geral com a recomendação de que as situações que motivaram esta decisão sejam sanadas para o Segundo Turno do pleito. A mesma recomendação a CEC faz às outras CEL's onde as urnas foram impugnadas e reforça a atenção das demais para que a eleição transcorra sem problemas.

Agradecemos o empenho de todos envolvidos nesta etapa da Eleição.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.


Altamiro Xavier de Souza
Presidente da Comissão Eleitoral Central